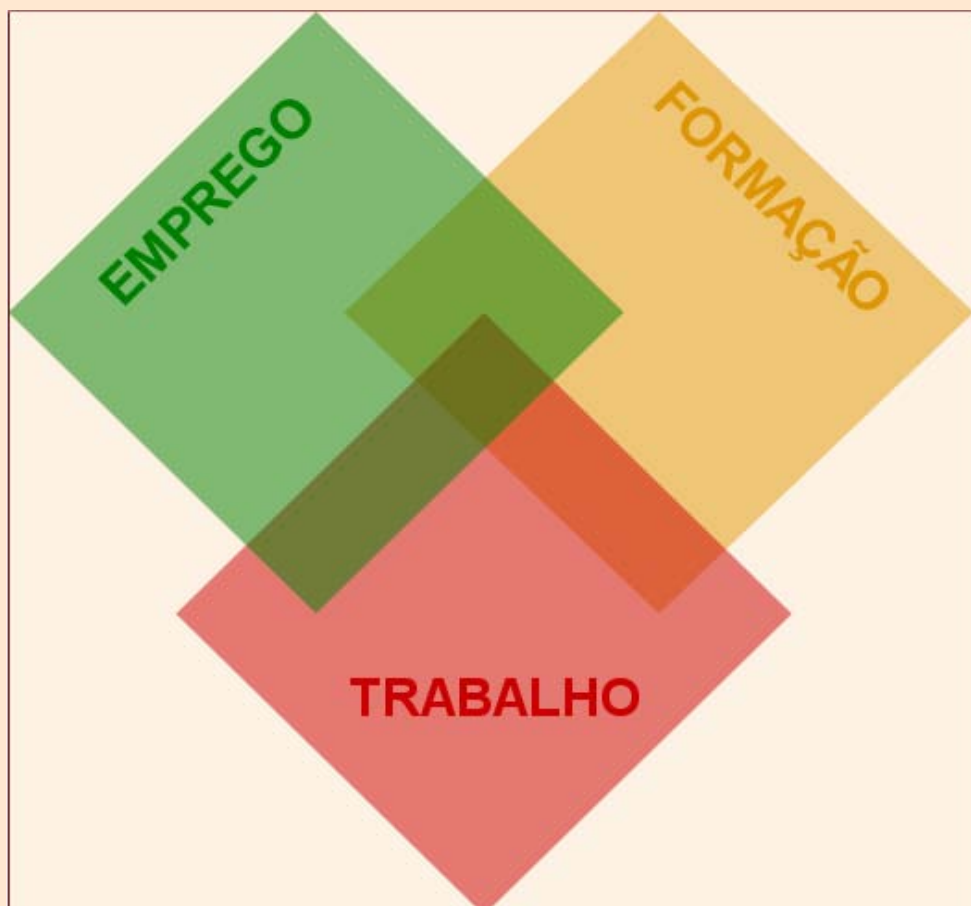


Agosto 2005

Boletim Estatístico



Boletim Estatístico

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Disponibiliza elementos estatísticos para as áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existe uma página com rotatividade de tema para informação em destaque (página 21) e outra para comparações internacionais (página 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Título: Boletim Estatístico - Agosto 2005

Autor: Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Rua Rodrigo da Fonseca, 55 1250 - 190 LISBOA

Tel.: 21 382 23 61 Fax: 21 382 24 01

e-mail: dados@dgeep.mtss.gov.pt

Internet: www.dgeep.mtss.gov.pt

Edição: Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Centro de Informação e Documentação (CID)

Praça de Londres, 2 2º 1049 - 056 LISBOA

Tel.: 21 843 10 03 Fax: 21 840 61 71

e-mail: dgeep.cid@dgeep.mtss.gov.pt

Impressão: Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM)

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Tiragem: 500 exemplares

Lisboa, Outubro 2005

<input type="checkbox"/>	Fontes	4
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	5
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	7
	população total e activa	7
	população com emprego	8
	peçoas ao serviço nos estabelecimentos	9
	desemprego	10
	desemprego registado - ao longo do período	11
	desemprego registado - no fim do período	12
	despedimentos colectivos e "lay-off"	13
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	14
	população em educação ou formação	
	execução de acções de formação profissional nas empresas	
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	15
	índice de preços no consumidor	15
	ganhos médios	16
	salários na construção civil e obras públicas	17
	greves	18

e ainda:

<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	19
	rendimento social de inserção	19
	invalidez, velhice e sobrevivência	20
	prestações familiares	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença e maternidade	20
<input checked="" type="checkbox"/>	Informação em destaque	21
	emprego e remunerações no tecido empresarial	
<input type="checkbox"/>	Comparações Internacionais	22
	taxa de emprego	
	desemprego de longa duração	
<input type="checkbox"/>	Conceitos	23

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego Estruturado - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

IGT/MTSS, Relatório de Trabalho de Menores - dados estatísticos resultantes da actividade inspectiva programada para controlo da idade mínima de admissão ao trabalho por conta de outrem.

IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego, elaborada mensalmente pela Direcção de Serviços de Estudos de Mercado de Emprego.

DGERT/MTSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

DGEEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional - inquérito efectuado por amostragem abrangendo empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço. Inquiridos todos os sectores de actividade, à excepção das secções A, B, L, P e Q da CAE Rev.2 e sector público das secções M e N. Tem por objectivo a recolha de informação relativa a acções de formação realizadas durante o ano de referência no âmbito da formação de trabalhadores ao serviço nas empresas.

DGEEP/MTSS, Inquérito ao Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição mínima mensal).

DGEEP/MTSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

DGEEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

DGEEP/MTSS, Greves - recolha e tratamento da informação pela DGEEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente.

IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

Eurostat - divulgação de informação harmonizada para os Estados Membros da União Europeia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

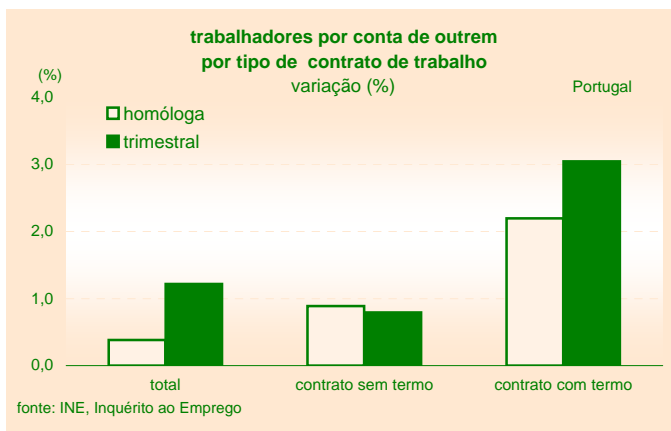
Dados recolhidos até:

6 de Outubro de 2005

emprego total

2º trimestre de 2005

✓ A taxa de actividade da população em idade activa (62,1%)⁽¹⁾, registou um acréscimo em relação aos trimestres homólogo (+0,3 p.p) e anterior (+0,2 p.p).



✓ O número de trabalhadores por conta de outrem registou um acréscimo, independentemente do tipo de contrato: com contrato sem termo aumentou 0,9% face ao período homólogo e 0,8% face ao trimestre anterior; com contrato com termo, registou acréscimos de 2,2% e 3,0% face aos trimestres homólogo e anterior, respectivamente.

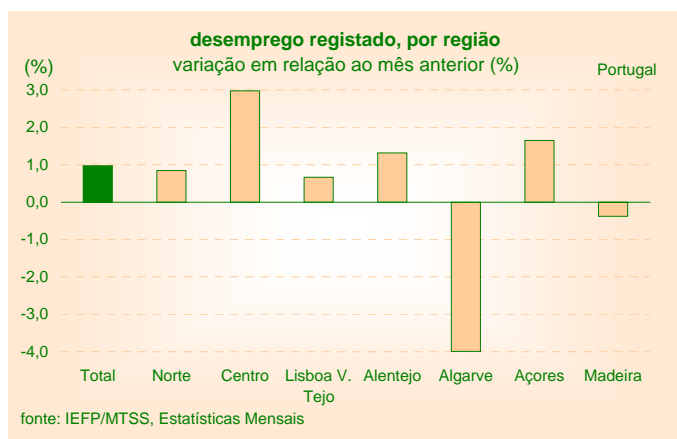
(1) valor corrigido em relação à versão do boletim em papel

desemprego registado

Agosto de 2005

✓ Ao longo do mês de Agosto, inscreveram-se nos Centros de Emprego 42 396 desempregados, receberam-se 8 359 ofertas de emprego e efectuaram-se 4 419 colocações.

✓ No final do mês de Agosto, estavam inscritos nos Centros de Emprego 464 888 indivíduos desempregados - mais 15 128 (3,4%) do que no mês homólogo e mais 4 476 (1,0%) do que no mês anterior.



✓ As regiões do Algarve e da Madeira registaram uma diminuição do desemprego registado, face ao mês anterior (-4,0% no Algarve e -0,4% na Madeira).

desemprego total

2º trimestre de 2005

✓ No 2º trimestre de 2005, a taxa de desemprego foi de 7,2%, o que traduz um aumento face ao trimestre homólogo (+ 0,9 p.p.) e uma diminuição em relação ao trimestre anterior (-0,3 p.p.).



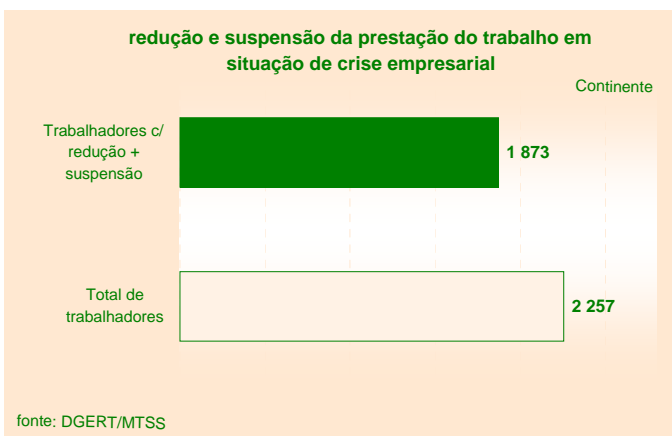
✓ Decréscimo da taxa de desemprego das mulheres, de 8,6% para 8,1%, face ao trimestre anterior. A taxa de desemprego dos homens manteve o mesmo nível do trimestre anterior (6,5%).

despedimentos colectivos

Agosto de 2005

✓ Em Agosto, foram iniciados 3 processos de despedimento colectivo.

✓ A conclusão de 6 processos de despedimento colectivo, resultou na saída de 45 trabalhadores por despedimento e de 8 que aceitaram a revogação por acordo.

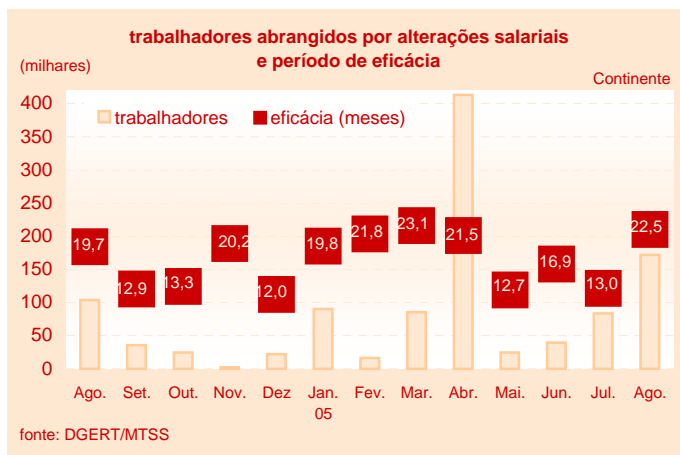


✓ Em Agosto, concluíram-se 5 processos de redução e suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("lay off"), que abrangeram 1 873 trabalhadores.

regulamentação colectiva do trabalho

Agosto de 2005

✓ Em **Agosto**, foram publicadas 27 convenções: 18 CCT, 1 ACT e 8 AE.



✓ Foram abrangidos, por alterações salariais, 171 985 trabalhadores (de 24 convenções). O "CCT Indústrias metalúrgicas e metalomecânicas" foi a convenção publicada que abrangeu maior número de trabalhadores, 126 869 (73,8% do total).

✓ O período médio de eficácia (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos) foi de 22,5 meses.

greves

Abril de 2005

✓ Em **Abril de 2005**, registaram-se 17 greves abrangendo 2 460 trabalhadores, delas resultando 5 701 dias de trabalho perdidos.

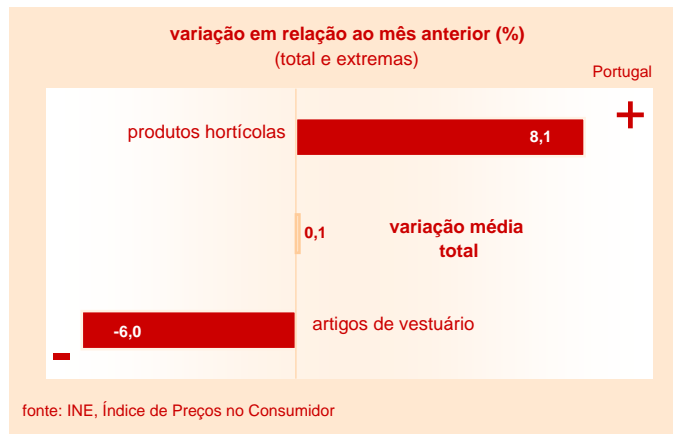


✓ Em termos sectoriais, 46% dos trabalhadores em greve concentram-se nas "actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas", seguindo-se as "outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais", com 30%, e as "indústrias transformadoras", com 22%.

índice de preços no consumidor

Agosto de 2005

✓ Os preços estavam mais elevados 2,6%, em Agosto, do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,2%.



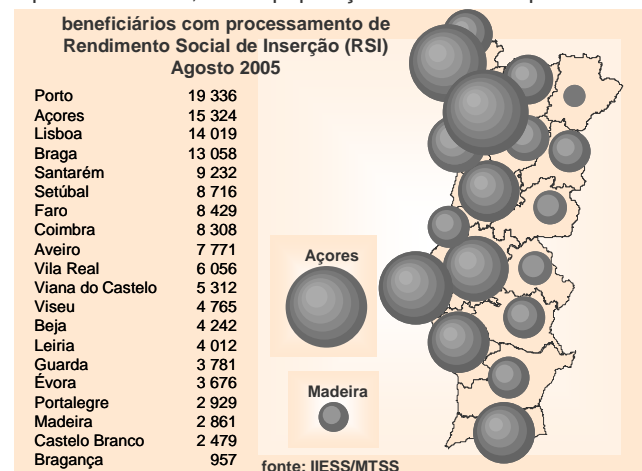
✓ Em relação a Julho, os preços registaram um aumento de 0,1%.

✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, verificou-se nos "produtos hortícolas" (8,1%). Os "artigos de vestuário" registaram a variação média negativa mais elevada (-6,0%).

rendimento social de inserção (RSI)

Agosto de 2005

✓ Em Portugal, em **Agosto de 2005**, existiam 51 249 famílias e 145 263 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI). Os beneficiários representavam 1,4% da população residente do país.



✓ Por região, verifica-se que 12,5% dos beneficiários vivem no distrito do Porto e 10,8% nos Açores.

✓ O valor médio da prestação de RSI, por família, foi de 196,97 euros. Portalegre foi o distrito que registou o valor médio mais elevado (233,8 euros), cerca de 37 euros acima do valor médio nacional.

população total e activa - indicadores globais

milhares

	2004			2005	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
população total	10 497,2	10 515,8	10 536,2	10 544,2	10 553,8
Homens	5 081,7	5 091,4	5 101,5	5 105,3	5 110,6
Mulheres	5 415,4	5 424,4	5 434,7	5 439,0	5 443,2
Menos de 15 anos	1 645,1	1 646,5	1 648,1	1 650,3	1 650,6
15 - 24 anos	1 339,7	1 331,4	1 323,3	1 327,5	1 316,0
25 - 44 anos	3 207,2	3 217,8	3 229,0	3 208,3	3 216,1
45 e + anos	4 305,1	4 320,0	4 335,8	4 358,1	4 371,1
população activa	5 471,9	5 501,3	5 523,6	5 507,0	5 531,3
Homens	2 953,5	2 959,9	2 965,7	2 949,1	2 958,6
Mulheres	2 518,4	2 541,4	2 557,9	2 557,9	2 572,7
15 - 24 anos	575,3	592,2	575,6	567,5	560,2
25 - 44 anos	2 844,7	2 858,4	2 870,5	2 859,4	2 855,6
45 e + anos	2 051,8	2 050,7	2 077,6	2 080,1	2 115,5
taxa de actividade (%) ⁽¹⁾	61,8	62,0	62,1	61,9	62,1
Homens	69,7	69,7	69,7	69,3	69,4
Mulheres	54,6	55,0	55,2	55,5	55,5
15 - 64 anos	72,8	73,1	73,3	73,1	73,2
15 - 24 anos	42,9	44,5	43,5	42,8	42,6
25 - 44 anos	88,7	88,8	88,9	89,1	88,8
45 e + anos	47,7	47,5	47,9	47,7	48,4

Portugal

população total com seis e mais anos - nível de instrução completo

milhares

	2004						2005			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	9 828	100	9 841	100	9 863	100	9 876	100	9 887	100
Homens	4 741	48	4 745	48	4 754	48	4 757	48	4 762	48
Mulheres	5 088	52	5 097	52	5 109	52	5 119	52	5 125	52
Nenhum nível de instrução	1 744	18	1 691	17	1 674	17	1 701	17	1 713	17
Homens	662	38	623	37	617	37	628	37	638	37
Mulheres	1 082	62	1 067	63	1 057	63	1 073	63	1 075	63
Básico - 1º ciclo	3 007	31	3 008	31	3 009	31	3 008	30	3 009	30
Homens	1 519	51	1 527	51	1 523	51	1 530	51	1 532	51
Mulheres	1 488	49	1 482	49	1 485	49	1 478	49	1 478	49
Básico - 2º ciclo	1 661	17	1 674	17	1 649	17	1 650	17	1 627	16
Homens	901	54	910	54	895	54	888	54	873	54
Mulheres	760	46	764	46	754	46	762	46	755	46
Básico - 3º ciclo	1 440	15	1 487	15	1 500	15	1 491	15	1 501	15
Homens	772	54	799	54	810	54	804	54	806	54
Mulheres	668	46	688	46	691	46	688	46	695	46
Secundário	1 144	12	1 158	12	1 182	12	1 196	12	1 206	12
Homens	549	48	555	48	569	48	573	48	580	48
Mulheres	596	52	603	52	613	52	623	52	626	52
Superior	833	8	823	8	849	8	830	8	831	8
Homens	338	41	331	40	340	41	335	41	334	40
Mulheres	495	59	492	60	509	59	495	59	497	60

(1) taxa de actividade da população em idade activa

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

população com emprego - indicadores globais

milhares

	2004			2005	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
população com emprego	5 124,6	5 125,5	5 133,9	5 094,4	5 132,0
Homens	2 787,6	2 783,2	2 778,0	2 756,4	2 767,1
Mulheres	2 336,9	2 342,2	2 355,9	2 338,1	2 364,9
15 - 24 anos	494,8	497,7	484,6	476,7	474,3
25 - 44 anos	2 673,4	2 674,6	2 667,9	2 637,1	2 649,2
45 e + anos	1 956,4	1 953,2	1 981,4	1 980,7	2 008,5
Agricultura, silvicultura e pesca	619,1	620,1	614,9	602,4	604,6
Indústria, const., energia e água	1 601,3	1 592,1	1 594,6	1 565,1	1 565,9
Serviços	2 904,2	2 913,3	2 924,4	2 926,9	2 961,5
Tempo completo	4 526,3	4 551,7	4 553,1	4 543,4	4 508,3
Tempo parcial	580,9	572,9	572,4	590,5	586,1
Trabalhadores por conta outrem	3 798,8	3 784,0	3 807,0	3 767,5	3 813,3
Contrato sem termo	3 044,5	3 033,7	3 069,2	3 047,4	3 071,5
Contrato com termo	569,4	572,0	566,9	564,7	581,9
Outros	184,8	178,2	170,8	155,4	159,9
Trabalhadores por conta própria	1 227,7	1 239,1	1 222,0	1 218,2	1 213,3
Outros	98,1	102,3	104,9	108,7	105,5
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	67,7	67,8	67,8	67,3	67,6
Homens	74,3	74,0	73,7	73,4	73,4
Mulheres	61,2	61,7	62,1	61,4	61,9
15 - 24 anos	36,9	37,4	36,6	35,9	36,0
Homens	41,4	41,9	40,9	40,5	40,7
Mulheres	32,3	32,7	32,2	31,1	31,2
55 - 64 anos	50,1	49,9	50,7	50,7	50,9
Homens	58,9	58,0	58,9	58,7	58,6
Mulheres	42,4	42,7	43,5	43,5	44,1
disparidade entre sexos (M-H)					
15 - 64 anos	-13,1	-12,4	-11,7	-12,1	-11,5
15 - 24 anos	-9,1	-9,2	-8,8	-9,4	-9,6
55 - 64 anos	-16,5	-15,4	-15,4	-15,2	-14,5

Portugal

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

milhares

	2004						2005			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	3 798,8	100,0	3 784,0	100,0	3 807,0	100,0	3 767,5	100,0	3 813,3	100,0
Homens	2 014,2	53,0	2 004,5	53,0	2 012,5	52,9	1 995,8	53,0	2 015,1	52,8
Mulheres	1 784,5	47,0	1 779,5	47,0	1 794,5	47,1	1 771,7	47,0	1 798,2	47,2
Nenhum nível de instrução	125,3	3,3	122,0	3,2	110,5	2,9	108,5	2,9	105,5	2,8
Homens	70,3	56,1	65,3	53,5	59,0	53,4	55,2	50,9	53,8	51,0
Mulheres	55,0	43,9	56,7	46,5	51,5	46,6	53,3	49,1	51,6	48,9
Básico - 1º ciclo	949,1	25,0	930,2	24,6	929,2	24,4	911,5	24,2	921,5	24,2
Homens	535,3	56,4	522,4	56,2	524,1	56,4	519,9	57,0	524,1	56,9
Mulheres	413,8	43,6	407,8	43,8	405,1	43,6	391,6	43,0	397,4	43,1
Básico - 2º ciclo	796,4	21,0	799,6	21,1	790,8	20,8	782,2	20,8	781,3	20,5
Homens	461,4	57,9	467,4	58,5	462,8	58,5	454,9	58,2	454,2	58,1
Mulheres	335,0	42,1	332,2	41,5	327,9	41,5	327,3	41,8	327,1	41,9
Básico - 3º ciclo	722,3	19,0	745,3	19,7	751,5	19,7	738,4	19,6	755,3	19,8
Homens	416,1	57,6	427,0	57,3	429,5	57,2	422,8	57,3	432,8	57,3
Mulheres	306,3	42,4	318,3	42,7	322,0	42,8	315,6	42,7	322,5	42,7
Secundário	598,7	15,8	605,4	16,0	611,6	16,1	631,6	16,8	643,9	16,9
Homens	294,9	49,3	297,9	49,2	302,1	49,4	312,6	49,5	319,0	49,5
Mulheres	303,8	50,7	307,3	50,8	309,6	50,6	318,9	50,5	325,0	50,5
Superior	607,0	16,0	582,0	15,4	613,3	16,1	595,3	15,8	605,9	15,9
Homens	236,0	38,9	224,0	38,5	235,0	38,3	230,5	38,7	231,2	38,2
Mulheres	371,0	61,1	357,0	61,3	378,4	61,7	364,9	61,3	374,7	61,8

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

peças ao serviço nos estabelecimentos (no fim do trimestre)

milhares

	2003		2004		
	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
total	2 618,6	2 626,2	2 633,4	2 620,3	2 593,0
B Pesca	3,6	3,6	3,8	3,8	3,8
C Indústria extractiva	14,9	15,1	15,1	15,0	14,7
D Indústria transformadora	779,2	777,1	773,7	764,5	757,3
E Produção e dist.electric., gás e água	11,6	11,5	11,4	11,2	10,6
F Construção	346,9	348,5	347,1	347,1	346,6
G Comércio grosso e retalho, rep.autom.	567,7	570,1	573,6	571,0	564,0
H Alojamento e restauração	180,8	182,2	187,1	184,8	178,4
I Transportes, armazen.e comunicação	146,2	146,4	147,0	148,7	144,6
J Actividades financeiras	77,6	78,1	78,5	78,3	78,7
K Act.imobiliárias e serv.prest. empresas	251,1	250,5	252,0	251,6	250,8
M Educação	55,6	55,6	55,1	55,1	55,4
N Saúde e acção social	117,9	120,2	121,5	121,8	122,4
O Out. act. serv.colect., sociais e pessoais	65,4	67,4	67,6	67,3	65,7
Tempo Completo	2 511,9	2 508,9	2 514,4	2 510,2	2 495,5
Permanentes	2 107,8	2 113,8	2 082,6	2 058,7	2 051,0
A termo	311,6	301,2	331,0	331,3	314,5
Outras situações	92,5	93,8	100,8	120,2	130,0
Tempo parcial	106,7	117,4	119,1	110,1	97,5
Permanentes	67,7	74,1	72,5	63,1	57,3
A termo	29,6	31,1	34,1	38,0	30,9
Outras situações	9,4	12,2	12,4	9,0	9,3
entrada de pessoas nos estabelecimentos ⁽¹⁾	88,5	221,1	109,0	102,4	99,2
% em relação ao emprego total	3,4	8,4	4,1	3,9	2,6
Criação de empregos	34,1%	37,9%	37,2%	46,3%	45,1%
Substituição de trabalhadores	31,1%	27,6%	29,3%	31,8%	30,7%
Reingresso de suspensões temp. e out. motivos	34,8%	34,5%	33,5%	21,9%	24,2%
saída de pessoas nos estabelecimentos ⁽¹⁾	123,5	107,4	100,2	119,9	124,7
% em relação ao emprego total	4,7	4,1	3,8	4,6	4,8
Extinção de empregos	24,4%	23,4%	23,2%	29,4%	31,0%
Substituição de trabalhadores	15,0%	18,1%	19,0%	19,7%	17,2%
Suspensões temporárias e outros motivos	60,6%	58,5%	57,9%	50,9%	51,9%
pessoas com contrato a termo que passaram a contrato permanente	14,9	14,8	11,6	13,7	11,7
empregos vagos (no último dia do trimestre)	11,6	10,8	10,8	15,4	15,1
taxa de empregos vagos (%)	0,4	0,4	0,4	0,6	0,6
pessoas colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços (no último dia do trimestre)	67,3	75,3	92,5	86,7	91,7
nº médio de horas normais e suplementares ⁽²⁾	512,0	503,0	501,5	509,7	507,9
média semanal ⁽²⁾	39,0	38,7	38,6	38,8	38,7
nº médio de horas não trabalhadas ⁽²⁾	59,0	40,0	45,0	109,0	58,4
média semanal ⁽²⁾	4,5	3,1	3,5	8,3	4,4

(1) ao longo do trimestre

(2) por trabalhador, no trimestre

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado

trabalho de menores

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005 1º Trim
número de visitas específicas	4 736	5 620	7 100	11 043	6 957	11 755	2 822
empresas com situações ilícitas	189	111	81	39	16	16	-
Trabalhadores	2 887	1 229	1 157	617	171	100	-
Trabalhadores menores (< 16 anos)	233	126	91	42	18	16	-
<= 10 anos	-	-	-	-	-	-	-
11 anos	2	4	-	1	-	-	-
12 anos	6	-	-	-	-	-	-
13 anos	35	19	8	6	1	-	-
14 anos	51	33	24	12	6	4	-
15 anos	139	70	59	23	11	12	-

fonte: IGT/MTSS, Relatório Trabalho de Menores

população desempregada - indicadores globais

milhares

	2004			2005	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
desemprego total	347,3	375,9	389,7	412,6	399,3
Homens	165,9	176,7	187,7	192,7	191,5
Mulheres	181,4	199,2	202,0	219,9	207,8
15 - 24 anos	80,5	94,5	91,0	90,8	85,8
25 - 44 anos	171,4	183,9	202,6	222,4	206,4
45 e + anos	95,4	97,4	96,1	99,4	107,0
1º Emprego	40,0	56,5	53,8	55,1	47,8
Novo Emprego	307,3	319,4	336,0	357,5	351,5
Até 11 meses	190,5	195,2	206,2	204,3	194,5
12 meses e mais	155,1	179,8	182,4	204,4	202,7
taxa de desemprego (%)	6,3	6,8	7,1	7,5	7,2
Homens	5,6	6,0	6,3	6,5	6,5
Mulheres	7,2	7,8	7,9	8,6	8,1
disparidade entre sexos (M-H)	1,6	1,8	1,6	2,1	1,6
15 - 24 anos	14,0	16,0	15,8	16,0	15,3
25 - 44 anos	6,0	6,4	7,1	7,8	7,2
45 e + anos	4,7	4,8	4,6	4,8	5,1
Norte	7,3	8,3	8,0	8,7	8,7
Centro	4,0	4,3	4,8	4,9	4,5
Lisboa	7,3	7,5	8,1	8,4	8,0
Alentejo	8,8	9,1	9,4	9,3	8,5
Algarve	5,1	5,0	5,7	7,3	6,3
Açores	3,1	3,8	3,0	3,4	4,3
Madeira	2,7	3,0	3,5	4,8	3,9
taxa de desemprego de longa duração (%)	2,8	3,3	3,3	3,7	3,7
Homens	2,5	2,9	2,8	3,2	3,2
Mulheres	3,2	3,7	3,8	4,3	4,2
disparidade entre sexos (M-H)	0,7	0,8	1,0	1,1	1,0

Portugal

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego

milhares

	2004						2005			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	345,6	100,0	374,9	100,0	388,6	100,0	408,7	100,0	397,2	100,0
- de longa duração	155,2	44,9	179,7	47,9	182,4	46,9	204,5	50,0	202,7	51,0
Nenhum nível de instrução	11,4	3,3	11,8	3,1	13,0	3,3	11,5	2,8	13,9	3,5
- de longa duração	6,1	53,5	7,5	63,6	8,0	61,5	6,5	56,5	7,9	56,8
Básico - 1º ciclo	99,1	28,7	102,2	27,3	101,7	26,2	105,5	25,8	110,8	27,9
- de longa duração	52,5	53,0	56,8	55,6	58,6	57,6	63,0	59,7	67,5	60,9
Básico - 2º ciclo	81,0	23,4	83,0	22,1	86,8	22,3	99,0	24,2	92,8	23,4
- de longa duração	36,9	45,6	39,0	47,0	34,0	39,2	44,4	44,8	40,1	43,2
Básico - 3º ciclo	75,5	21,8	80,7	21,5	89,5	23,0	94,2	23,0	89,6	22,6
- de longa duração	33,0	43,7	37,9	47,0	38,9	43,5	48,3	51,3	46,3	51,7
Secundário	46,8	13,5	53,5	14,3	55,0	14,2	58,6	14,3	59,3	14,9
- de longa duração	18,4	39,3	23,8	44,5	27,5	50,0	28,7	49,0	26,6	44,9
Superior	31,9	9,2	43,6	11,6	42,6	11,0	40,1	9,8	30,9	7,8
- de longa duração	8,1	25,4	14,4	33,0	15,3	35,9	13,5	33,7	14,4	46,6

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

- nos dados referentes à duração do desemprego não estão incluídos os desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

pedidos de emprego

	2004					2005							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
pedidos de desempregados	41 357	71 609	51 297	52 530	39 346	56 420	44 040	47 086	43 988	42 737	41 768	42 815	42 396
Norte	14 383	26 575	16 908	17 289	13 381	19 532	15 479	15 783	16 410	16 150	14 698	14 619	14 598
Centro	6 785	12 786	8 251	8 444	6 722	9 299	6 711	7 409	6 564	6 282	6 458	7 066	7 150
Lisboa e Vale do Tejo	14 235	22 436	16 808	16 342	12 716	18 828	14 995	16 472	14 813	14 574	14 848	14 865	14 496
Alentejo	3 135	4 613	4 206	3 179	2 446	3 682	3 274	3 681	3 024	2 611	2 837	3 356	3 026
Algarve	1 755	3 514	3 534	5 513	2 967	3 214	2 171	2 407	2 103	2 008	1 841	1 796	1 902
Açores	337	616	606	662	480	684	557	492	368	402	419	377	402
Madeira	727	1 069	984	1 101	634	1 181	853	842	706	710	667	736	822
profissões com mais inscritos													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	5 728	7 329	7 110	8 123	5 093	7 355	5 550	5 875	5 763	5 321	3 486	6 308	n.d.
4.1 Empregados de escritório	5 240	6 656	5 756	5 776	4 297	6 471	4 771	5 104	4 846	4 612	4 435	4 718	n.d.
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	3 950	5 244	5 875	6 781	4 430	5 989	5 010	5 344	5 179	4 985	4 751	4 295	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	3 504	4 387	4 407	4 820	3 866	5 482	4 203	4 649	4 341	4 440	3 983	3 765	n.d.
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	3 409	4 709	4 262	4 342	2 961	5 040	3 992	4 252	3 877	3 767	3 486	3 467	n.d.
pedidos de novo emprego ⁽¹⁾	33 710	61 060	42 961	45 407	34 684	48 935	37 985	41 139	38 868	37 882	36 717	35 749	n.d.
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	1 788	2 011	3 257	2 567	1 953	2 255	2 368	2 571	1 819	1 620	2 007	2 370	n.d.
Indúst., energia, água e construção	10 627	13 572	13 009	13 051	11 511	16 399	12 406	13 560	13 832	14 107	12 559	11 389	n.d.
Serviços	21 295	45 475	26 692	29 789	21 220	30 281	23 211	25 008	23 217	22 155	22 151	21 983	n.d.
Sem classificação	-	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	7	n.d.

(1) por actividade exercida no último emprego

Portugal

ofertas de emprego

total	7 725	8 619	6 902	6 848	4 939	7 789	7 776	9 324	9 173	9 746	9 969	8 636	8 359
Norte	2 317	2 914	2 395	2 195	1 523	2 359	2 331	2 666	2 648	2 721	2 842	2 430	2 194
Centro	1 619	2 101	1 649	1 655	1 210	1 984	1 922	2 344	2 317	2 666	2 529	1 938	1 945
Lisboa e Vale do Tejo	2 313	2 189	1 807	1 858	1 292	2 055	1 985	2 383	2 146	2 435	2 457	2 411	2 430
Alentejo	347	332	190	270	189	250	253	422	423	374	489	417	515
Algarve	533	523	415	427	289	586	771	971	1 050	1 073	959	793	670
Açores	112	87	99	64	205	167	79	155	137	106	136	139	87
Madeira	484	473	347	379	231	388	435	383	452	371	557	508	518
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	263	170	174	178	127	158	109	191	246	364	275	215	n.d.
Indúst., energia, água e construção	2 465	3 113	2 354	2 522	1 603	2 791	2 751	3 030	3 033	2 972	3 396	3 114	n.d.
Serviços	4 935	5 260	4 314	4 097	3 157	4 761	4 835	6 043	5 828	6 345	6 236	5 243	n.d.
Sem classificação	62	76	60	51	52	79	81	58	66	65	62	64	n.d.
profissões mais solicitadas													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	1 620	1 767	1 389	1 192	907	1 450	1 387	1 966	1 779	1 984	2 030	1 575	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	1 017	1 012	898	765	514	987	819	1 042	994	1 146	1 106	1 078	n.d.
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	801	897	596	576	622	658	737	902	948	1 222	1 104	907	n.d.
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	589	1 097	705	699	458	826	759	743	683	674	853	769	n.d.
7.1 Operários trab.sim.ind.ext.c.civ.	470	512	349	486	316	497	524	575	692	574	762	675	n.d.
ofertas por 100 desempregados	18,7	12,0	13,5	13,0	12,6	13,8	17,7	19,8	20,9	22,8	23,9	20,2	19,7

Portugal

colocações

total	4 146	4 872	4 478	4 166	2 946	4 114	4 227	5 371	5 294	5 545	5 291	4 935	4 419
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	171	142	87	148	90	73	55	104	148	292	196	139	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1 371	1 599	1 518	1 468	999	1 501	1 444	1 661	1 662	1 600	1 685	1 714	n.d.
Serviços	2 578	3 072	2 831	2 509	1 830	2 485	2 663	3 562	3 441	3 606	3 380	3 042	n.d.
Sem classificação	26	59	42	41	27	55	65	44	43	47	30	40	n.d.
colocações/ofertas (%)	53,7	56,5	64,9	60,8	59,6	52,8	54,4	57,6	57,7	56,9	53,1	57,1	52,9
Norte	49,8	53,2	64,1	62,8	61,4	49,5	54,1	49,8	56,0	50,3	49,0	54,3	45,9
Centro	59,4	60,6	73,0	60,1	66,5	59,9	60,5	65,5	65,2	65,7	59,3	61,1	59,0
Lisboa e Vale do Tejo	54,2	58,2	64,7	63,3	58,7	50,3	52,2	51,6	55,7	51,3	54,7	55,0	58,1
Alentejo	54,5	75,3	42,1	55,2	50,8	57,2	34,4	43,1	51,1	82,4	53,4	64,7	45,2
Algarve	52,5	48,4	56,6	54,8	65,1	47,4	57,3	58,7	57,3	59,2	53,3	63,4	52,2
Açores	63,4	70,1	50,5	85,9	22,4	81,4	60,8	107,1	50,4	66,0	64,7	89,9	70,1
Madeira	48,8	44,0	59,1	47,2	50,6	43,0	43,7	93,5	48,5	43,9	34,6	40,9	40,2

fonte: IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais

pedidos de emprego

milhares

	2004					2005							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
pedidos de emprego	493,6	509,9	511,4	516,0	513,8	526,4	531,8	529,6	529,6	517,2	511,5	508,2	510,3
Desemprego registado	449,8	466,5	467,8	471,2	468,9	483,4	487,6	484,5	478,6	470,3	463,7	460,4	464,9
Empregados	14,9	14,9	15,1	15,3	15,2	15,2	15,4	15,8	16,0	15,9	15,8	15,8	16,4
Ocupados	23,8	22,9	23,2	24,1	24,2	22,3	23,2	23,9	25,1	25,6	26,3	26,1	23,9
Indisponíveis temporariamente	5,2	5,6	5,3	5,5	5,6	5,5	5,6	5,4	5,2	5,4	5,8	5,9	5,1

desemprego registado

milhares

desemprego registado	449,8	466,5	467,8	471,2	468,9	483,4	487,6	484,5	478,6	470,3	463,7	460,4	464,9
Homens	193,7	197,7	200,4	203,8	204,7	211,2	213,6	211,5	209,1	205,4	202,0	199,1	199,0
Mulheres	256,1	268,8	267,4	267,4	264,1	272,2	274,0	273,0	269,5	264,8	261,6	261,3	265,9
Menos de 25 anos	66,4	73,8	74,3	73,8	71,0	73,6	73,5	71,7	68,5	65,3	62,5	62,4	65,2
25 e mais anos	383,3	392,7	393,5	397,4	397,9	409,8	414,1	412,8	410,1	405,0	401,2	398,0	399,7
1º Emprego	31,7	35,1	35,9	34,5	31,8	32,7	32,9	32,2	29,8	28,2	27,5	28,9	31,7
Novo emprego	418,0	431,4	431,9	436,7	437,1	450,7	454,7	452,3	448,8	442,1	436,2	431,5	433,2
Agricultura, pec., caça, silv. e pesca	15,3	14,8	16,6	16,8	17,0	17,8	18,6	19,0	17,7	16,0	15,7	16,2	n.d.
Indúst., energia, água e construção	167,4	168,2	170,1	170,8	171,9	176,4	178,2	178,0	178,9	179,4	178,0	175,6	n.d.
Serviços	233,5	246,8	243,6	247,6	246,8	255,2	256,7	254,1	251,1	245,7	241,5	238,7	n.d.
Sem classificação	1,9	1,7	1,6	1,5	1,4	1,3	1,3	1,2	1,1	1,0	1,0	0,9	n.d.
Menos de 1 ano	254,0	269,1	269,1	273,2	271,0	281,6	283,3	282,0	277,8	269,7	264,7	263,5	264,9
1 ano e mais	195,8	197,5	198,7	198,0	197,9	201,8	204,3	202,4	200,8	200,5	199,0	197,0	200,0
Nenhum nível de instrução	26,1	25,7	26,2	26,4	26,5	27,0	27,2	27,0	26,8	26,1	26,0	25,8	25,4
Básico - 1º ciclo	151,9	151,1	153,6	155,7	156,7	160,4	162,2	161,9	161,4	160,0	159,0	157,9	157,2
Básico - 2º ciclo	93,6	94,4	96,6	98,4	98,6	101,9	102,8	102,6	102,0	101,2	99,6	97,9	97,7
Básico - 3º ciclo	72,0	73,9	75,6	77,2	77,4	80,6	81,5	81,0	79,9	78,6	77,1	76,0	76,4
Secundário	70,8	73,8	75,1	76,1	74,5	76,5	76,4	74,9	74,0	71,9	70,1	69,7	72,1
Superior	35,4	47,6	40,8	37,4	35,2	37,1	37,5	37,2	34,6	32,5	31,9	33,1	36,0
Norte	199,7	206,7	206,2	206,3	205,1	208,5	211,7	212,1	213,1	213,5	213,2	211,8	213,6
Centro	59,9	64,1	63,6	64,3	64,0	67,3	67,3	66,0	64,3	61,7	59,8	59,6	61,4
Lisboa e Vale do Tejo	148,9	152,8	152,3	151,9	150,0	154,0	154,8	153,8	150,9	148,5	147,2	146,5	147,5
Alentejo	22,3	23,0	23,8	22,9	22,6	24,4	24,7	25,0	24,3	22,9	22,3	22,6	22,9
Algarve	9,5	10,3	11,6	15,0	16,2	17,5	17,0	15,8	14,4	12,5	10,7	9,7	9,3
Açores	3,4	3,4	3,7	3,7	4,0	4,2	4,4	4,0	3,9	3,7	3,5	3,3	3,4
Madeira	6,0	6,1	6,7	7,1	7,0	7,7	7,6	7,7	7,5	7,4	7,0	6,9	6,8

profissões com mais inscritos

9.1 Trab.não qualif.serv. e comércio	54,4	54,6	56,4	58,4	58,5	60,1	60,5	60,3	60,0	59,1	58,1	57,1	n.d.
4.1 Empregados de escritório	56,4	57,4	57,8	57,7	57,0	58,3	58,3	57,3	56,9	55,7	54,8	54,2	n.d.
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	45,4	46,3	47,2	49,1	48,6	50,4	50,5	49,5	48,4	47,0	46,5	46,9	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	40,3	40,5	41,2	42,1	42,6	44,3	44,9	44,9	44,5	44,1	43,4	42,6	n.d.
7.4 Outros operários, artif. e trab.simil.	33,1	33,6	34,0	34,3	34,4	34,5	36,1	36,4	37,1	38,1	38,1	37,8	n.d.

fonte: IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais

despedimentos colectivos

informação mensal

	2005					
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
processos iniciados						
Empresas	3	7	9	10	11	3
Total de trabalhadores	52	955	179	855	1 266	203
Trabalhadores a despedir	24	108	39	288	133	38
processos concluídos						
Empresas	10	3	6	5	10	6
Trabalhadores	1 195	236	175	84	740	967
Trabalhadores a despedir	124	46	17	21	201	75
Despedidos	41	4	15	4	153	45
Revogação por acordo	83	42	2	17	48	8
Outras medidas	-	-	-	-	-	-

2º trimestre 2005

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
processos iniciados						
Empresas	25	13	2	9	1	-
Total de trabalhadores	1987	815	122	780	270	-
Trabalhadores a despedir	432	314	16	65	37	-
processos concluídos						
Empresas	14	4	3	5	2	-
Trabalhadores	495	169	23	274	29	-
Trabalhadores a despedir	84	22	22	34	6	-
Despedidos	23	5	2	10	6	-
Revogação por acordo	61	17	20	24	-	-
Outras medidas	-	-	-	-	-	-

Continente

redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial

informação mensal

	2005					
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	3	2	-	2	5	4
Total de trabalhadores	46	31	-	16	2 146	2 187
Trabalhadores com redução	39	17	-	9	936	972
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	2	5	3	5	5	2
Total de trabalhadores	155	350	311	690	2 199	2 179
Trabalhadores com suspensão	31	68	109	226	515	901
redução e suspensão						
Empresas	4	7	3	7	10	5
Total de trabalhadores	188	381	311	706	4 345	2 257
Trabalhadores c/ redução + suspensão	57	37	109	235	1 451	1 873

2º trimestre 2005

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	4	-	1	-	-	-
Total de trabalhadores	47	-	20	-	-	-
Trabalhadores com redução	26	-	16	-	-	-
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	13	8	3	-	-	-
Total de trabalhadores	1 351	1 125	211	-	-	-
Trabalhadores com suspensão	403	283	113	-	-	-
redução e suspensão						
Empresas	17	9	4	-	-	-
Total de trabalhadores	1 398	1 136	231	-	-	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	381	243	129	-	-	-

nota: no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

fonte: DGERT/MTSS

população em educação ou formação - indicadores globais

	2004			2005	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
população a estudar ou em formação	1 691	1 591	1 727	1 745	1 722
Homens	829	784	855	859	843
Mulheres	862	807	872	887	879
< 25 anos	1 525	1 440	1 566	1 583	1 546
Homens	754	708	776	780	758
Mulheres	771	731	790	803	788
25 - 44 anos	149	142	150	150	163
Homens	69	72	74	73	79
Mulheres	80	70	76	78	84
45 e + anos	17	10	11	12	13
Homens	7	3	5	6	6
Mulheres	10	6	6	6	7

nota: - série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002);

- o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

execução de acções de formação profissional nas empresas

	2000 ⁽¹⁾	2001	2002	2003
empresas com acções de formação	5 491	7 572	7 959	8 669
empresas com acções de formação (%)	13,5	17,1	16,0	18,7
participantes em acções de formação profissional (milhares)	727,6	596,9	551,6	636,1
taxa de participação dos trabalhadores em acções de formação profissional (%)⁽²⁾	n.d.	18,6	17,5	19,6
acções desenvolvidas (milhares)	112,2	117,7	101,9	127,8
nº médio de horas de formação por participante	74,2	25,8	39,2	26,1
nº médio de horas de formação por empresa (milhares)	9,8	2,0	2,7	1,9
custo médio por participante (euros)	424,0	279,4	321,7	314,9

2003	Total	Dirigentes, q.	Técnicos e	Pessoal	Operários simil.,
		superiores e espe. profis. intelec. e científicas	profissionais de nível intermédio	administrat., pes.serviços e vendedores	operad. inst. e máq. e trab. não qualificados
número de trabalhadores que participaram em acções de formação profissional (milhares)	373,4	57,0	83,3	113,3	119,9
C Indústrias extractivas	1,5	0,3	0,1	0,3	0,8
D Indústrias transformadoras	101,2	11,2	16,4	15,9	57,7
DA Ind.alimentares, bebidas e tabaco	9,3	1,6	1,8	2,6	3,4
DB Indústria têxtil	9,8	0,7	0,8	1,4	6,9
DC Ind.couro e produtos do couro	1,9	0,1	0,3	0,2	1,3
DD Ind.madeira, cortiça e suas obras	2,0	0,3	0,2	0,5	1,0
DE Ind.pasta, papel e cartão; ediç.e impressão	8,0	1,1	1,3	1,2	4,4
DF Fabr.coque,prod.petro.refin.e comb.nuclear	-	-	-	-	-
DG Fabr.prod.químicos e fibras sint. artificiais	9,1	1,1	2,4	2,8	2,9
DH Fabr.artigos de borracha e matérias plásticas	4,0	0,5	0,8	0,6	2,2
DI Fabr.outros produtos minerais não metálicos	5,8	0,9	1,2	1,4	2,3
DJ Ind.metalúrgicas de base e produtos metálicos	8,5	1,0	0,9	1,3	5,3
DK Fabr.máquinas e de equipamentos, n.e.	6,8	1,0	1,5	1,0	3,2
DL Fabr.equipamento eléctrico e de óptica	14,4	1,6	2,3	1,2	9,3
DM Fabricação de material de transporte	19,4	1,2	2,5	1,5	14,3
DN Indústrias transformadoras, n.e.	2,1	0,2	0,3	0,3	1,3
E Prod.e distrib.electric. gás e água	5,7	1,3	1,6	0,9	1,9
F Construção	18,9	4,7	4,0	3,6	6,7
G Com.grosso e retal.,rep.veíc.autom.,mot.	74,8	4,9	11,9	33,3	24,8
H Alojamento e restauração	11,0	1,8	1,1	3,8	4,3
I Transportes, armazen. e comunicações	47,6	9,3	12,0	16,2	10,1
J Actividades financeiras	47,9	7,6	16,4	23,5	0,3
K Activ.imobil.,alug.e serv.prest.empresas	34,9	7,2	11,8	7,7	8,2
M Educação	5,7	2,2	2,0	0,8	0,6
N Saúde e acção social	14,1	3,2	4,0	4,1	2,8
O Outras act.serv.colect.,soc.e pessoais	10,2	3,3	2,0	3,2	1,7

(1) em 2000, foi contemplada a formação profissional no âmbito do Sistema de Aprendizagem. (2) % de trabalhadores em formação relativamente ao total de trabalhadores

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional

instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

informação mensal

	2004					2005							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
convenções publicadas	22	18	17	12	11	25	19	10	29	17	28	35	27
CCT	12	10	11	9	8	15	13	7	18	7	17	20	18
ACT	-	2	-	1	1	8	-	1	6	4	3	1	1
AE	10	6	6	2	2	2	6	2	4	6	8	14	8
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
convenções consideradas⁽¹⁾	20	14	12	10	8	19	13	8	22	12	22	29	24
Trabalhadores abrangidos	103 824	35 601	24 400	2 608	22 341	90 238	16 336	85 207	413 070	24 569	39 499	83 373	171 985
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	1 178	1 986	-	-	-	-	-	-	2 368	57
B. Pesca	884	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	827	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	65 560	9 304	15 315	1 252	10 647	1 153	3 491	410	6 028	2 398	2 716	62 037	152 274
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	-	-	-	838	-	301	-	-	355	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	310 398	-	-	-	-
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	3 901	9 654	7 024	-	9 531	11 914	-	84 325	92 714	14 056	9 350	14 706	4 746
H. Alojamento e restauração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22 651	51	12 520
I. Transp., armaz.e comunicações	16 088	2 456	1 550	178	177	5 657	-	472	3 606	8 115	1 991	104	329
J. Actividades financeiras	-	13 953	-	-	-	53 694	11 638	-	-	-	-	953	2 019
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	2 281	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L. Ad.pública, def.e s.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	408	-
M. Educação	15 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	16 554	26	-	-	-	-	-	-
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	110	234	534	-	-	1 266	343	-	23	-	2 791	1 564	40
Eficácia média ponderada (meses)	19,7	12,9	13,3	20,2	12,0	19,8	21,8	23,1	21,5	12,7	16,9	13,0	22,5
Varição média anualizada:													
Nominal	3,0	2,7	3,0	2,4	3,1	2,7	2,8	2,7	2,7	2,8	3,3	2,6	2,8
Deflacionada	-0,2	-0,5	-0,1	-1,7	0,2	-0,2	0,0	-0,1	0,0	0,4	0,8	0,2	0,2

Agosto de 2005

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	deflacionada	ipc	nominal	deflacionada	ipc
"CCT Indústrias metalúrgicas e metalomecânicas"	126 869	73,8	24,0	5,6	0,4	5,2	2,8	0,2	2,6

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre os número de trabalhadores).

fonte: DGERT/MTSS

Portugal

índice de preços no consumidor

percentagem

variação:	2004					2005							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
Em cadeia	-0,4	0,0	0,6	0,6	0,1	-0,5	0,0	0,3	0,7	0,4	0,0	0,4	0,1
Homóloga	2,3	2,1	2,1	2,5	2,5	2,0	2,2	2,2	2,1	1,8	1,6	2,2	2,6
Média (últimos 12 meses)	2,5	2,4	2,3	2,4	2,4	2,3	2,4	2,4	2,3	2,3	2,2	2,1	2,2

principais variações face ao mês anterior (%)

Produtos hortícolas	8,1
Férias organizadas	6,8
Jardinagem	4,3
Serviços recreativos e desportivos	3,6
Reparação de mobiliário e acessórios, carpetes e outros revest.p/pavimento	2,5
Outros artigos pessoais	-2,1
Frutas	-3,8
Outros artigos e acessórios de vestuário	-4,1
Calçado	-5,8
Artigos de vestuário	-6,0

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

ganhos médios - indicadores globais

	2001		2002		2003		2004
	Abril	Outubro	Abril ⁽¹⁾	Outubro	Abril	Outubro	Abril
remuneração de base média mensal (euros)	636,7	653,5	667,9	686,6	738,3	750,3	763,2
ganho médio mensal (euros)	763,1	781,9	800,5	820,8	872,4	886,8	906,4
Homens	863,4	885,9	903,2	924,0	974,3	994,9	1 007,0
Mulheres	619,5	634,8	654,3	672,9	726,0	735,2	759,1
remuneração de base/ganho (%)	83,4	83,6	83,4	83,7	84,6	84,6	84,2
trabalhadores abrangidos pelo Salário Mínimo ⁽²⁾ (%)	4,0	4,0	n.d.	4,0	5,2	6,2	5,8
Homens (%)	2,6	2,6	n.d.	2,5	3,7	4,6	4,3
Mulheres (%)	6,0	6,1	n.d.	6,3	7,2	8,4	8,1

ganho médio mensal - actividade económica

(euros)

	2001		2002		2003		2004
	Abril	Outubro	Abril ⁽¹⁾	Outubro	Abril	Outubro	Abril
total	763,1	781,9	800,5	820,8	872,4	886,8	906,4
C. Indústrias extractivas	802,7	792,4	864,0	857,9	868,0	914,7	913,4
D. Indústrias transformadoras	663,0	673,4	700,3	710,3	770,8	780,7	800,0
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 305,3	1 333,1	1 389,6	1 390,5	1 265,5	1 273,3	1 278,6
F. Construção	691,8	727,6	732,4	754,7	719,7	743,1	748,2
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	730,2	736,8	748,0	777,7	816,0	836,8	857,0
H. Alojamento e restauração	500,6	511,8	515,8	538,0	572,6	598,2	597,5
I. Transp., armaz.e comunicações	1 175,2	1 211,1	1 220,3	1 266,6	1 357,7	1 356,9	1 394,4
J. Actividades financeiras	1 692,0	1 678,6	1 674,0	1 707,1	1 816,4	1 836,9	1 898,5
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	871,2	908,7	941,7	958,2	1 108,3	1 103,6	1 158,6
M. Educação	841,7	927,1	971,6	985,4	1 019,4	1 064,8	1 062,2
N. Saúde e acção social	632,9	641,9	658,8	661,8	726,2	733,2	742,0
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	892,7	890,4	893,6	925,5	1 068,6	1 082,3	1 111,5

trabalhadores abrangidos pelo Salário Mínimo ⁽²⁾ - actividade económica

(percentagem)

	2001		2002		2003		2004
	Abril	Outubro	Abril ⁽¹⁾	Outubro	Abril	Outubro	Abril
total	4,0	4,0	n.d.	4,0	5,2	6,2	5,8
C. Indústrias extractivas	0,4	0,8	n.d.	1,3	1,7	0,5	1,7
D. Indústrias transformadoras	4,2	4,1	n.d.	4,1	5,7	6,5	6,6
E. Prod.e distr.elect., gás e água	0,1	0,1	n.d.	-	0,2	0,3	0,1
F. Construção	2,9	2,7	n.d.	3,0	4,0	5,4	4,6
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	3,9	4,6	n.d.	4,8	5,9	7,6	5,9
H. Alojamento e restauração	14,1	13,6	n.d.	12,5	12,4	11,1	14,5
I. Transp., armaz.e comunicações	0,4	0,4	n.d.	0,2	0,7	1,8	1,2
J. Actividades financeiras	0,1	0,1	n.d.	0,2	0,6	0,3	0,7
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1,5	1,6	n.d.	1,3	4,7	6,7	3,5
M. Educação	2,6	2,7	n.d.	1,8	1,3	1,3	1,6
N. Saúde e acção social	2,3	2,5	n.d.	1,8	2,8	3,5	3,6
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	4,5	5,0	n.d.	7,6	6,4	7,8	11,2

(1) o inquérito de Abril de 2002 não se realizou, resultando os dados apresentados de estimativa, com excepção dos dados referentes ao Salário Mínimo que não foram estimados.

(2) designação actual: retribuição mínima mensal

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões

euros

	2004			2005	
	Abril	Julho	Outubro	Janeiro	Abril
total	697	719	715	720	737
Engenheiro civil	1 901	2 009	1 990	1 998	2 039
Pedreiro em geral	595	610	602	605	620
Armador de ferro	590	607	598	603	608
Encarregado da construção civil	1 034	1 059	1 058	1 043	1 084
Carpinteiro de limpos	624	632	636	643	650
Carpinteiro de toscos	604	602	595	612	631
Espalhador de betuminosos	619	624	633	630	637
Ladrilhador (azulejador)	617	617	619	640	649
Estucador	564	574	587	587	599
Canalizador	667	689	678	684	703
Electricista em geral	711	720	717	745	751
Pintor da construção civil	585	589	590	592	602
Serralheiro civil	681	686	691	703	712
Motoristas veículos pesados mercadorias	684	703	700	698	718
Condutor máquinas de escavação	686	700	692	690	706
Servente da construção civil	504	514	513	518	529

Continente

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões

euros

	2004			2005	
	Abril	Julho	Outubro	Janeiro	Abril
total	4,02	4,15	4,13	4,16	4,26
Engenheiro civil	11,20	11,80	11,69	11,72	11,96
Pedreiro em geral	3,43	3,52	3,47	3,49	3,58
Armador de ferro	3,41	3,50	3,45	3,48	3,51
Encarregado da construção civil	5,97	6,11	6,10	6,02	6,25
Carpinteiro de limpos	3,60	3,65	3,67	3,71	3,75
Carpinteiro de toscos	3,48	3,47	3,43	3,53	3,64
Espalhador de betuminosos	3,57	3,60	3,65	3,64	3,67
Ladrilhador (azulejador)	3,56	3,56	3,57	3,69	3,74
Estucador	3,25	3,31	3,39	3,38	3,45
Canalizador	3,85	3,97	3,91	3,99	4,06
Electricista em geral	4,10	4,15	4,14	4,30	4,33
Pintor da construção civil	3,38	3,40	3,40	3,41	3,47
Serralheiro civil	3,93	3,96	3,98	4,06	4,11
Motoristas veículos pesados mercadorias	3,95	4,06	4,04	4,03	4,14
Condutor máquinas de escavação	3,96	4,04	3,99	3,98	4,08
Servente da construção civil	2,91	2,97	2,96	2,99	3,05

nota: o inquérito foi reformulado em Janeiro de 2004. Os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

greves - informação mensal

	2004									2005			
	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.
número de greves	18	18	19	20	13	15	18	13	16	14	18	17	17
trabalhadores em greve	3 076	1 799	1 974	1 227	518	212	9 380	1 743	7 209	583	2 500	1 809	2 460
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41	-	231	-
D. Indústrias transformadoras	2 236	1 036	150	560	112	144	659	1 253	427	542	1 026	1 150	540
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	-	-	-	-	73	-	-	73	-	-
F. Construção	-	-	84	-	-	-	47	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	15	-	-	10	-	-	-	54	-	-	5	-	7
H. Alojamento e restauração	12	-	131	21	11	12	-	65	7	-	6	-	24
I. Transp., armaz.e comunicações	663	744	1 483	524	379	14	197	232	1 413	-	117	418	18
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	-	-	8 477	-	4 879	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	147	15	15	87	16	42	-	66	247	-	1 246	-	1 134
M. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	4	111	25	-	-	-	-	236	-	27	10	737
dias de trabalho perdidos	3 632	2 773	3 476	1 751	1 081	733	9 874	1 682	9 601	694	3 476	3 454	5 701

greves - informação trimestral

	2004				2005
	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre
número de greves	33	40	36	36	40
trabalhadores em greve	7 907	5 440	1 724	18 174	4 753
dias de trabalho perdidos	11 473	9 886	3 570	21 159	7 629
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	235
D. Indústrias transformadoras	6 414	4 234	2 206	3 236	4 781
E. Prod.e distr.elect., gás e água	79	-	-	36	17
F. Construção	-	84	-	11	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	223	18	10	40	7
H. Alojamento e restauração	178	253	51	79	9
I. Transp., armaz.e comunicações	4 546	5 076	1 133	3 152	238
J. Actividades financeiras	-	-	-	13 356	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	20	106	145	472	2 305
M. Educação	-	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	13	115	25	777	37
reivindicações (%)					
Salariais	25,4	34,5	38,3	48,1	65,5
Condições de Trabalho	23,9	31,9	36,7	30,4	21,8
Emprego e formação	16,9	7,1	8,3	6,3	5,1
Processo regulamentação colectiva	2,8	7,1	11,7	3,8	3,8
Livre exer. org. de trabalhadores	1,4	0,8	-	-	-
Outras	29,6	18,6	5,0	11,4	3,8
resultado alcançado (%)					
Totalmente aceite	12,7	12,4	21,7	5,1	16,6
Parcialmente aceite	11,3	24,8	23,3	15,2	16,6
Recusado	76,0	62,8	55,0	79,7	66,8

nota: - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. greves ao trabalho extraordinário);

- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade;

- o total das greves no ano é igual ou inferior ao somatório dos trimestres, devido à existência de greves que se desenvolvem ao longo de mais que um mês/ trimestre;

- o número de trabalhadores em greve no ano é igual ou inferior ao somatório dos trimestres, devido à existência de greves que se desenvolvem ao longo de mais que um trimestre.

fonte: DGEEP/MTSS, Greves

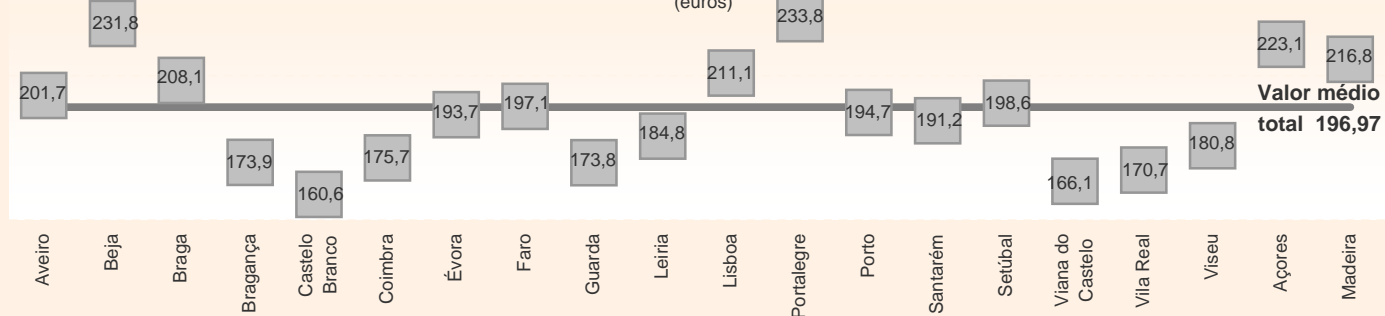
famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2004					2005							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
total	13 912	16 787	20 496	25 129	27 292	31 227	32 744	37 546	40 488	45 025	46 958	48 309	51 249
Aveiro	877	1 008	1 201	1 288	1 289	1 578	1 669	1 958	2 100	2 317	2 436	2 551	2 671
Beja	513	614	671	743	789	872	900	1 012	1 088	1 198	1 220	1 260	1 339
Braga	772	929	1 272	1 556	1 674	2 065	2 214	2 785	3 165	3 781	4 036	4 254	4 265
Bragança	233	276	298	370	393	415	404	426	407	404	392	387	353
Castelo Branco	355	448	538	655	590	748	706	777	792	821	812	840	858
Coimbra	1 092	1 356	1 600	2 037	2 180	2 401	2 515	2 893	3 119	3 337	3 384	3 384	3 432
Évora	543	655	723	889	926	987	997	1 076	1 098	1 154	1 142	1 137	1 193
Faro	1 048	1 270	1 474	1 960	2 226	2 260	2 243	2 569	2 641	2 752	2 770	2 768	2 817
Guarda	424	446	506	563	609	661	801	1 184	1 203	1 241	1 230	1 185	1 238
Leiria	431	472	512	556	609	707	716	918	1 049	1 238	1 306	1 321	1 451
Lisboa	1 016	1 294	1 652	2 053	2 425	2 913	3 061	3 557	3 844	4 366	4 738	4 694	5 138
Portalegre	305	317	339	386	412	443	494	594	627	719	773	867	920
Porto	1 672	1 962	2 383	2 844	3 202	3 790	4 051	4 426	5 135	5 958	6 344	6 811	7 662
Santarém	1 216	1 594	2 282	2 807	2 900	3 052	3 039	3 113	3 193	3 225	3 205	3 188	3 295
Setúbal	782	875	1 089	1 219	1 322	1 564	1 676	2 076	2 285	2 824	2 915	3 010	3 218
Viana do Castelo	664	715	840	1 002	1 070	1 601	1 873	1 890	1 906	1 989	1 932	2 020	2 023
Vila Real	567	672	732	889	986	1 113	1 112	1 398	1 518	1 947	2 108	2 219	2 322
Viseu	224	266	418	546	599	704	803	990	1 122	1 285	1 484	1 417	1 712
R.A. Açores	1 094	1 500	1 853	2 595	2 787	3 095	3 221	3 524	3 735	3 920	4 030	4 128	4 315
R.A. Madeira	84	118	113	171	204	258	249	380	461	549	701	868	1 027

Valor médio da prestação de RSI, por família

Agosto 2005

(euros)



Portugal

Portugal

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2004					2005							
	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
total	37 751	45 633	56 230	69 734	75 992	87 708	92 325	106 540	114 760	127 286	132 615	136 616	145 263
Aveiro	2 460	2 847	3 483	3 742	3 730	4 569	4 859	5 786	6 246	6 874	7 187	7 443	7 771
Beja	1 531	1 835	1 984	2 191	2 398	2 677	2 765	3 186	3 449	3 751	3 844	4 003	4 242
Braga	2 288	2 749	3 881	4 766	5 139	6 421	6 854	8 460	9 547	11 161	12 047	13 009	13 058
Bragança	603	682	749	971	1 031	1 114	1 089	1 165	1 128	1 137	1 080	1 073	957
Castelo Branco	1 064	1 318	1 544	1 837	1 989	2 146	2 030	2 260	2 301	2 374	2 364	2 412	2 479
Coimbra	2 421	2 989	3 585	4 661	4 990	5 604	5 883	6 852	7 443	8 003	8 129	8 117	8 308
Évora	1 653	1 980	2 183	2 687	2 792	3 032	3 056	3 305	3 382	3 582	3 518	3 476	3 676
Faro	3 050	3 748	4 386	5 759	6 568	6 708	6 698	7 719	7 900	8 212	8 283	8 261	8 429
Guarda	1 260	1 316	1 488	1 682	1 790	1 957	2 398	3 584	3 619	3 724	3 705	3 556	3 781
Leiria	1 170	1 252	1 382	1 484	1 651	1 960	1 973	2 494	2 797	3 353	3 577	3 597	4 012
Lisboa	2 491	3 229	4 228	5 302	6 304	7 631	8 110	9 421	10 270	11 766	12 815	12 580	14 019
Portalegre	904	961	1 042	1 164	1 276	1 360	1 522	1 849	1 984	2 254	2 423	2 782	2 929
Porto	3 950	4 617	5 729	6 927	7 860	9 446	10 135	11 283	12 978	15 055	15 957	17 117	19 336
Santarém	3 292	4 221	5 983	7 506	7 798	8 289	8 323	8 552	8 819	8 968	8 918	8 874	9 232
Setúbal	2 081	2 319	2 902	3 236	3 523	4 191	4 505	5 639	6 163	7 603	7 830	8 141	8 716
Viana do Castelo	1 692	1 860	2 195	2 621	2 777	4 159	4 902	4 925	4 992	5 219	5 049	5 293	5 312
Vila Real	1 365	1 659	1 786	2 235	2 482	2 875	2 906	3 644	3 955	5 079	5 470	5 776	6 056
Viseu	579	670	1 086	1 482	1 658	1 945	2 235	2 817	3 189	3 608	4 126	3 935	4 765
R.A. Açores	3 687	5 088	6 352	9 028	9 716	10 940	11 438	12 592	13 374	14 038	14 320	14 680	15 324
R.A. Madeira	210	293	262	453	520	684	644	1 007	1 224	1 525	1 973	2 491	2 861

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

invalidez, velhice e sobrevivência

	2004			2005					
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.
requerimentos	17 143	17 573	16 785	18 600	17 096	17 453	17 663	16 694	12 846
Invalidez	8 125	5 483	4 471	5 032	4 572	4 900	4 703	4 647	3 400
Velhice	5 849	7 778	8 195	8 669	8 006	8 690	9 283	8 633	6 621
Sobrevivência	3 169	4 312	4 119	4 899	4 518	3 863	3 677	3 414	2 825
pensionistas activos	2 647 028	2 650 570	2 653 383	2 654 985	2 652 611	2 658 018	2 663 034	2 671 057	2 674 596
Invalidez	338 571	337 534	337 260	322 356	321 630	321 759	321 533	321 543	320 906
Velhice	1 659 681	1 663 451	1 665 706	1 682 038	1 683 181	1 684 768	1 688 441	1 692 342	1 696 833
Sobrevivência	648 776	649 585	650 417	650 591	647 800	651 491	653 060	657 172	656 857

Portugal

prestações familiares

beneficiários	1 058 238	1 097 255	1 128 981	1 138 330	1 151 810	1 162 113	1 168 059	n.d.	n.d.
Abono de família	997 254	1 031 497	1 060 265	1 067 690	1 079 036	1 087 663	1 094 698	n.d.	n.d.
Crianças e jovens deficientes	39 763	43 277	45 268	46 537	47 705	48 629	49 318	n.d.	n.d.
Subs. educação especial	1 610	2 473	3 226	3 765	4 622	5 238	3 331	n.d.	n.d.
Subsídio vitalício	9 588	9 671	9 728 ^(c)	9 747	9 786	9 835	9 878	n.d.	n.d.
Subs. assistência 3ª pessoa	10 023	10 337	10 494	10 591	10 661	10 748	10 834	n.d.	n.d.

Portugal

desemprego e apoio ao emprego

requerimentos deferidos	16 787	22 197	16 870	19 185	18 534	15 648	14 226	13 502	12 923
Subsídio de desemprego	13 083	17 409	13 621	16 273	16 012	13 565	12 167	11 520	10 998
Subs. social de desemprego inicial	3 704	4 788	3 249	2 912	2 522	2 083	2 059	1 982	1 925
beneficiários	301 900	305 823	310 783	317 478	316 855	316 752	310 279	309 072	303 573
Subsídio de desemprego	224 669	227 053	229 178	235 748	235 736	238 287	235 891	237 705	233 687
Subsídio social de desemprego:									
- inicial	39 111	40 112	41 014	41 615	41 213	38 879	35 404	32 121	32 427
- subsequente	37 881	38 413	40 355	39 888	39 685	39 367	38 777	39 077	37 280
- prolongamento	239	245	236	227	221	219	207	169	179
beneficiários estrangeiros	15 064	11 866	12 661	13 444	13 831	13 929	13 699	13 464	13 049
valor médio do subsídio (€)									
Por beneficiário	462,5	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Por dias subsidiados	14,7	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

Portugal

doença e maternidade

beneficiários									
Doença	128 054	115 562	141 297	141 083	144 645	122 756	107 479 ^(c)	125 299	91 914
Maternidade	7 282	7 189	7 102	8 504	8 738	7 480	7 217	10 203	7 035
Paternidade	41	29	36	45	41	31	23	45	26
Licença parental	2 726	2 457	2 444	2 623	3 001	2 537	2 369	3 201	2 238
Licença de 5 dias	3 227	3 151	3 243	3 433	3 940	3 349	3 135	4 126	2 944
Assistência a familiares	3 611	3 324	3 763	5 635	6 112	4 458	3 863	4 185	2 584
baixas									
Doença	130 688	117 284	143 646	143 441	147 239	124 579	109 003	128 318	93 552
Assistência a familiares	3 669	3 378	3 816	5 699	6 183	4 517	3 898	4 233	2 614

nota: dados sujeitos a actualizações

(c) valor corrigido

fonte: IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

emprego e remunerações no tecido empresarial

trabalhadores por conta de outrem - idade e habilitação por NUT III

	trabalhadores por conta de outrem 18 - 24 anos (%)						trabalhadores por conta de outrem 25 - 65 anos (%)					
	<= 3º ciclo		> 3º ciclo		N/R		< Secundário		>= Secundário		N/R	
	Ens. Básico		Ens. Básico									
	1997	2002	1997	2002	1997	2002	1997	2002	1997	2002	1997	2002
Total	73,8	67,2	23,9	25,2	2,3	4,1	78,3	71,6	20,0	25,2	1,7	3,2
Minho Lima	84,6	79,5	14,7	18,0	0,7	1,1	86,1	81,3	13,2	18,0	0,7	0,6
Cávado	86,3	78,6	12,5	16,2	1,2	3,3	87,3	81,4	11,9	16,2	0,8	2,4
Ave	87,8	80,2	11,2	12,7	1,0	1,9	89,6	85,8	9,4	12,7	1,0	1,5
Grande Porto	74,5	63,8	23,6	26,8	1,9	4,3	78,3	70,1	20,3	26,8	1,4	3,1
Tâmega	90,9	85,5	7,4	9,6	1,8	3,2	91,8	87,1	6,3	9,6	1,9	3,3
Entre Douro e Vouga	85,7	74,9	12,4	14,0	1,9	4,4	88,5	82,6	9,9	14,0	1,6	3,4
Douro	78,7	73,4	17,3	16,9	4,0	4,8	81,3	78,1	15,0	16,9	3,7	5,0
Alto Trás-os-Montes	75,0	71,0	21,8	20,4	3,2	5,5	80,4	74,4	17,5	20,4	2,1	5,2
Baixo Vouga	80,7	71,2	17,8	20,4	1,6	3,6	83,4	76,5	15,3	20,4	1,3	3,1
Baixo Mondego	72,4	64,4	25,3	25,2	2,4	3,2	79,2	72,3	19,1	25,2	1,7	2,6
Pinhal Litoral	72,6	64,5	24,1	21,1	3,3	4,1	81,8	75,2	15,9	21,1	2,3	3,8
Pinhal Interior Norte	82,2	74,0	15,7	14,5	2,2	3,9	88,0	81,4	10,0	14,5	1,9	4,1
Dão Lafões	79,1	71,5	18,7	19,0	2,2	2,9	83,7	78,9	14,5	19,0	1,8	2,1
Pinhal Interior Sul	80,1	74,5	19,0	13,3	0,9	3,4	88,4	83,6	10,6	13,3	1,1	3,1
Serra da Estrela	83,3	72,9	14,5	15,1	2,1	3,6	87,7	83,3	11,1	15,1	1,2	1,6
Beira Interior Norte	76,3	74,7	21,3	19,3	2,5	3,0	81,9	78,3	15,8	19,3	2,3	2,4
Beira Interior Sul	72,2	70,8	26,5	19,0	1,3	2,0	82,9	78,9	15,6	19,0	1,4	2,0
Cova da Beira	81,5	73,2	17,2	17,4	1,3	1,4	86,1	81,5	12,4	17,4	1,5	1,1
Oeste	70,9	68,6	26,3	19,0	2,8	4,7	82,1	76,8	15,3	19,0	2,6	4,2
Grande Lisboa	54,8	52,9	41,8	39,6	3,4	5,5	65,3	56,9	32,6	39,6	2,1	3,5
Península de Setúbal	64,6	59,4	32,3	27,2	3,1	5,3	77,8	69,0	20,3	27,2	2,0	3,8
Médio Tejo	71,0	67,8	26,4	20,1	2,6	3,5	82,1	76,4	16,2	20,1	1,7	3,5
Lezíria do Tejo	71,2	69,1	26,2	20,3	2,6	4,2	81,2	75,7	16,7	20,3	2,1	4,0
Alentejo Litoral	73,7	69,1	24,6	21,0	1,7	4,9	82,8	73,9	15,8	21,0	1,4	5,1
Alto Alentejo	69,8	68,7	23,5	16,2	6,8	7,7	82,3	78,7	13,0	16,2	4,7	5,1
Alentejo Central	72,2	68,1	26,5	20,6	1,3	1,3	84,7	77,9	14,4	20,6	0,9	1,6
Baixo Alentejo	73,8	64,6	23,7	20,8	2,5	3,6	82,2	76,8	16,5	20,8	1,3	2,4
Algarve	67,8	65,3	29,9	23,0	2,3	4,9	79,6	72,8	18,7	23,0	1,7	4,3
Açores	81,1	72,1	15,4	18,5	3,5	7,2	81,8	76,9	16,2	18,5	2,1	4,5
Madeira	76,7	69,8	22,9	22,0	0,3	0,6	82,4	77,5	17,2	22,0	0,4	0,5

remuneração média horária base e ganho por NUT III

	Remuneração média horária		Remuneração média horária	
	Taxa de crescimento 2002-1997 (%)		Ganho / Base	
	Remuneração base	Ganho	1997	2002
Total	24,9	24,9	1,19	1,19
Minho Lima	23,2	21,6	1,20	1,18
Cávado	27,6	27,1	1,17	1,17
Ave	24,8	25,6	1,16	1,17
Grande Porto	24,9	25,9	1,18	1,19
Tâmega	29,6	32,0	1,13	1,15
Entre Douro e Vouga	28,8	32,5	1,13	1,16
Douro	20,7	20,8	1,15	1,15
Alto Trás-os-Montes	20,7	20,0	1,17	1,16
Baixo Vouga	23,3	23,4	1,18	1,18
Baixo Mondego	25,9	25,0	1,21	1,20
Pinhal Litoral	22,3	23,4	1,17	1,18
Pinhal Interior Norte	25,1	26,1	1,15	1,16
Dão Lafões	28,6	31,5	1,15	1,17
Pinhal Interior Sul	21,5	17,7	1,20	1,16
Serra da Estrela	27,6	28,8	1,15	1,16
Beira Interior Norte	23,9	25,2	1,15	1,16
Beira Interior Sul	27,3	25,6	1,20	1,19
Cova da Beira	25,6	27,9	1,16	1,18
Oeste	22,1	23,0	1,16	1,17
Grande Lisboa	25,5	24,8	1,21	1,20
Península de Setúbal	24,5	19,3	1,26	1,21
Médio Tejo	18,0	16,5	1,21	1,19
Lezíria do Tejo	20,8	23,3	1,18	1,21
Alentejo Litoral	23,7	27,2	1,23	1,26
Alto Alentejo	22,4	20,2	1,21	1,18
Alentejo Central	23,0	24,0	1,19	1,20
Baixo Alentejo	22,6	22,8	1,23	1,23
Algarve	18,3	18,5	1,20	1,21
Açores	28,6	26,1	1,22	1,20
Madeira	27,2	31,0	1,19	1,22

taxa de emprego

percentagem

2004

	15 - 64 anos			55 - 65 anos		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
UE25	63,3	70,9	55,7	41,0	50,7	31,7
UE15	64,7	72,7	56,8	42,5	52,2	33,2
Zona Euro	63,0	71,6	54,5	38,6	48,6	29,0
Bélgica	60,3	67,9	52,6	30,0	39,1	21,1
República Checa	64,2	72,3	56,0	42,7	57,2	29,4
Dinamarca	75,7	79,7	71,6	60,3	67,3	53,3
Alemanha	65,0	70,8	59,2	41,8	50,7	33,0
Estónia	63,0	66,4	60,0	52,4	56,4	49,4
Grécia	59,4	73,7	45,2	39,4	56,4	24,0
Espanha	61,1	73,8	48,3	41,3	58,9	24,6
França	63,1	69,0	57,4	37,3	41,0	33,8
Irlanda	66,3	75,9	56,5	49,5	65,0	33,7
Itália	57,6	70,1	45,2	30,5	42,2	19,6
Chipre	68,9	79,8	58,7	49,9	70,8	30,0
Letónia	62,3	66,4	58,5	47,9	55,8	41,9
Lituânia	61,2	64,7	57,8	47,1	57,6	39,3
Luxemburgo	61,6	72,4	50,6	30,8	38,5	22,9
Hungria	56,8	63,1	50,7	31,1	38,4	25,0
Malta	54,1	75,2	32,8	30,9	52,2	(11,4)
Holanda	73,1	80,2	65,8	45,2	56,9	33,4
Áustria	67,8	74,9	60,7	28,8	38,9	19,3
Polónia	51,7	57,2	46,2	26,2	34,1	19,4
Portugal	67,8	74,2	61,7	50,3	59,1	42,5
Eslovénia	65,3	70,0	60,5	29,0	40,9	17,8
Eslováquia	57,0	63,2	50,9	26,8	43,8	12,6
Finlândia	67,6	69,7	65,6	50,9	51,4	50,4
Suécia	72,1	73,6	70,5	69,1	71,2	67,0
Reino Unido	71,6	77,8	65,6	56,2	65,7	47,0

desemprego de longa duração

percentagem

2004

	taxa de desemprego de longa duração (%)			% de desemprego com duração igual ou superior a 1 ano		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
UE25	4,0	3,5	4,6	44,2	43,1	45,4
UE15	3,3	2,8	3,9	41,0	39,6	42,4
Zona Euro	3,9	3,2	4,8	44,0	42,3	45,6
Bélgica	4,1	3,7	4,7	49,0	48,9	49,2
República Checa	4,2	3,4	5,3	51,0	48,4	53,3
Dinamarca	1,2	1,1	1,3	21,5	21,0	21,9
Alemanha	5,1	4,6	5,8	51,8	50,5	53,7
Estónia	5,0	5,6	4,4	52,2	54,2	49,7
Grécia	5,6	3,0	9,4	53,1	44,9	57,9
Espanha	3,5	2,3	5,3	32,0	27,8	35,2
França	3,7	3,3	4,1	40,4	40,1	40,7
Irlanda	1,6	2,0	1,0	34,9	41,7	23,6
Itália	4,0	2,9	5,5	49,2	46,1	51,9
Chipre	1,3	0,9	1,7	26,2	25,1	27,0
Letónia	4,6	4,8	4,3	43,8	45,0	42,6
Lituânia	5,8	5,5	6,2	51,2	50,2	52,2
Luxemburgo	1,1	(0,8)	(1,5)	(22,6)	(24,1)	(21,6)
Hungria	2,7	2,8	2,6	44,0	45,7	41,9
Malta	3,4	3,5	:	47,0	55,5	:
Holanda	1,6	1,5	1,6	34,2	35,6	32,6
Áustria	1,4	1,3	1,4	27,5	28,6	26,3
Polónia	10,3	9,6	11,0	54,0	52,7	55,5
Portugal	3,0	2,6	3,4	44,4	43,7	45,0
Eslovénia	3,2	3,1	3,4	51,5	53,4	49,5
Eslováquia	11,8	11,3	12,4	64,7	64,9	64,5
Finlândia	2,1	2,3	2,0	24,0	25,9	22,0
Suécia	1,3	1,5	1,0	19,3	21,4	16,6
Reino Unido	1,0	1,2	0,6	20,6	24,3	15,3

Nota: os dados entre parêntesis, tem fraca fiabilidade devido ao tamanho reduzido da amostra.

(:) valor não disponível ou incerto

fonte: EUROSTAT - Statistics in focus: Population and social conditions 9/2005

Ações de formação profissional – Consideram-se como ações de formação as que resultam de um conjunto de actividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. São consideradas quer as ações de formação realizadas pela empresa/entidade nas suas instalações, quer as realizadas por outras entidades mas em que participaram trabalhadores da empresa.

Beneficiário do rendimento social de inserção: membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego à 12 meses ou mais.

Despedimento colectivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho). O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Disparidade de emprego entre os sexos: diferença entre as taxas de emprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Disparidade de desemprego entre os sexos: diferença entre as taxas de desemprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Empregos vagos: empregos criados de novo ou que já existem mas que continuam vagos, ou que ficarão vagos, para os quais a entidade patronal procurou activamente e está disposta a continuar a procurar, um candidato adequado externo ao estabelecimento (através da publicação de anúncios nos meios de comunicação social ou Internet, contactos com centros de emprego, etc.) a fim de os admitir imediatamente ou num futuro próximo (3 meses).

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto à mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Greve: considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (**Greve clássica**).

Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

Convenção colectiva: designação genérica que abrange o contrato colectivo, o acordo colectivo e o acordo de empresa.

A convenção colectiva pode ser:

- **vertical:** a celebrada por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade dos trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica;

- **horizontal:** a celebrada por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica.

- **Decisão arbitral:** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por árbitros.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Licença de 5 dias: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho;

Participantes em ações de formação profissional – trabalhadores ao serviço nas empresas. São contabilizados tantas vezes quantas as ações em que participaram.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: **primeiro emprego** nunca trabalharam e **novo emprego**, já trabalharam.

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão invalidez: prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários, que, havendo completado um prazo de garantia de 60 meses de registo de remunerações, (para todos os regimes excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições), e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente, definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação concedida a trabalhadores rurais que não tiveram possibilidade de preencher o período de garantia.

Pensão sobrevivência: prestação pecuniária mensal concedida a familiares do beneficiário (cônjuges, ex-cônjuges, descendentes ou equiparados, ascendentes) que à data da morte tenha completado 36 meses de contribuições, pertencentes ao regime geral da segurança social, ao regime regulamentar rural, e ao regime do seguro social voluntário onde o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação pecuniária concedida ao cônjuge sobrevivente dos pensionistas abrangidos pelo regime transitório dos rurais.

Pensão velhice: prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários, que tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano, (excluindo o regime do seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições), e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo

feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para 65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

Pensionista activo: todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês.

Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados

Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

População activa: conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

População com emprego: abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

Profissões com mais inscritos (pedidos): apresentam-se as 5 profissões com maior número de inscritos, ordenados pelo último período de referência.

Profissões mais solicitadas (ofertas): apresentam-se as 5 profissões com maiores números de ofertas de emprego, ordenadas pelo último período de referência.

Prestações familiares: pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

Prolongamento do subsídio social de desemprego: o subsídio social de desemprego pode ser prolongado até à idade de acesso à pensão de velhice antecipada, se o beneficiário à data do desemprego tiver idade igual ou superior a 50 anos e à data do prolongamento preencher a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego.

Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("Lay-off"): redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Subsídio de desemprego: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 540 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 24 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência. O decreto-lei n.º84/2003 de 24 de Abril reduz o prazo de garantia para a atribuição do subsídio de desemprego para 270 dias de trabalho por conta de outrem, com o correspondente registo de remunerações no período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego.

Subsídio por licença parental: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuído durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

Subsídio por paternidade: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença por período de duração igual à que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

Subsídio social de desemprego inicial: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego não preencham o prazo de garantia para atribuição do subsídio de desemprego e reúnem as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 180 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 12 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); os rendimentos mensais, per capita, do agregado familiar do beneficiário não sejam superiores a 80% do SMN (condição de recursos); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência.

Subsídio social de desemprego subsequente: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que tenham esgotado os prazos de concessão do subsídio de desemprego e preencham a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego inicial.

Taxa de actividade (população em idade activa): relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade (por grupo etário, é a relação entre a população activa em cada grupo etário e o total da população desse mesmo grupo).

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população activa

Taxa de desemprego de longa duração: total da população em situação de desemprego de longa duração (12 meses ou mais), expresso em percentagem do total da população activa.

Trabalhador com contrato a termo certo ou incerto: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato escrito com fixação do seu termo (D.L. N.º 64 - A/89, de 27 de Fevereiro).

Trabalhador com contrato permanente: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato de trabalho sem termo.

Trabalhador a tempo completo: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce a sua profissão por conta de outrem e, na base de um contrato de trabalho, recebe uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que trabalha por sua conta:

- **com pessoal ao seu serviço:** tendo habitualmente um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço;
- **sem pessoal ao serviço:** sem trabalhadores remunerados ao seu serviço, podendo trabalhar com ou sem ajuda de familiares.

Variação média ponderada intertabelas:

- **Período de eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive. A eficácia total e as eficácias relativas a cada secção da CAE são obtidas ponderando a eficácia de cada IRC com o respectivo número de trabalhadores.

- **Variação intertabelas nominal:** para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Variação intertabelas deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

- **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.

EDIÇÃO



DIRECÇÃO-GERAL DE ESTUDOS, ESTATÍSTICA E PLANEAMENTO

CID - *Centro de Informação e Documentação*